



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

LEI MUNICIPAL N° 848, de 26 de maio de 1997.

CRIA UM CARGO EM  
COMISSÃO DE SECRETÁRIO  
DA AGRICULTURA, INDICA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART.1°) É criado um cargo em Comissão-CC8, de Secretário da Agricultura.

ART.2°) A remuneração para o cargo previsto no art.1° desta lei é correspondente ao CC-8, com coeficiente de vencimentos de 5,79.

ART.3°) A despesa decorrente desta lei correrá à conta da dotação orçamentária n° 09.01.31.11 da Secretaria Municipal da Agricultura.

ART.4°) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 26 de maio de 1997.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Hermes Pozza

SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

  
Carlos Roberto Ruthner  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 15  
e Publicada no dia 26/05/1997,  
no painel de avisos desta Prefeitura.

